



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 GP nº 109/2023

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

À Excelentíssima Senhora  
Conselheira **Jane Granzoto Torres da Silva**  
Conselho Nacional de Justiça – CNJ  
Brasília – DF

Assunto: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão CNJ nº 0000132-28.2016.2.00.0000 – Resolução CNJ nº 212/2015 – Indica magistrado para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Senhora Conselheira:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em atenção ao despacho ID nº 4627203, proferido nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão CNJ nº 0000132-28.2016.2.00.0000, indico o magistrado Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para compor o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas de que trata o artigo 8º da Resolução CNJ nº 212/2015.

Respeitosamente,

*Documento assinado digitalmente*

**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**

Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
Av. Praia de Belas, nº 1.100 – CEP 90.110-903 – Porto Alegre – RS  
Fone 51 3255 2053 | [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) | [presidencia@trt4.jus.br](mailto:presidencia@trt4.jus.br)

